

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000

Semestre 8\$000

Trimestre 4\$000

-Secção livre e editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100

-PAGAMENTO ADIANTADO-

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

Instrucção pública

Após completa desorganização, a nossa repartição do ensino publico revela-se hoje apta para receber a mais exigente e curiosa das visitas. E' que á sua frente se acha actualmente collocado um funcionario zeloso dos seus deveres, altamente correcto e que dispõe, de envolto á uma adoravel modestia, de fortes elementos para não desmentir a justiça de sua nomeação.

E' um facto, aliás auspicioso.

O seu antecessor erra, suppondo que os seus desaffectos destruíram a sua força moral. O que lh'a destruiu, reduzindo-a a verdadeira nulidade, foi elle mesmo, foi a sua dedicação em excesso dos seus interesses pessoases e de alguns dos seus amigos do peito. Foi, sobre tudo as insidias forjadas por entre os reposteiros dos gabinetes palaciaes...

Si o excursionista-inspector geral do ensino publico obtivesse desde o principio influencia real na opinião da classe, de quem se fez inimigo gratuito, e que soubesse mantel-a por actos de benevolencia, á sua administração não faltaria certamente o apoio desses mesmos collegas, (se me permite a ousadia da expressão) que ora fazem ardentes votos para não mais voltar ao cargo.

Antes do distincto snr. Paula e Silva assumir interinamente (?) o exercicio da espinhosa chefia, que era a importante repartição?

Prepotencia, caprichos, abusos...

A classe do professorado, em tão alto gráo elevada pelo immortal Cezario Motta e benemerito Caetano de Campos, estimulada pelo dedicado dr. Mario Bulcão, apresentava-se então completamente desfallecida.

A justiça fechára as portas,

e negará direito ao direito! O poderio tolo, ousado e criminoso passava e repassava por cima da papelada indifferentemente postada num canto da repartição e coberta de pó. Tinha feito tudo para chegar a estes lamentaveis resultados: o pobre mestre-escola, esquecido nas mais longinquoas e inhospitas localidades do Estado, não podia remover-se, a despeito do direito que lhe assiste e expresso na lei, para os logares reputadamente bons, simplesmente porque não tinha a felicidade de pertencer ao numero daquelles que eram olhado com os bons olhos do aristocratico (!) director da repartição. Os empenhos politicos e valorosos não produziám o effeito desejado, por que o governo, na pessoa do respectivo secretario, recebia systematicamente informações em contrario—da pessoa do professor, da pessoa do cidadão, da pessoa do chefe de familia!—E ao prestal-as, ufano de importancia, pensava o jesuita informante: — «Primeiro os meus, depois os teus...»

A gestão desastrada do acatado auxiliar do sr. dr. Gustavo de Godoy, começára pelo amor: a principio amou o seu protector amigo e chefe, os seus auxiliares *mais chegados* ao secretariado-gabinete, e até seus humildes porteiros e serventes: se acabou pelo indifferentismo, fi levado, arrastado, provocado a isso pela justa reacção das suas innumeradas victimas. Começára pela lealdade: acabou pela rancorosa e injustificavel dictadura, esquecendo-se certamente de que os governos se succederem; de que o pensar de A não é identico ao de C. De que não ha nada como um dia depois do outro...

De quem foi a maior culpa?

O então titular da pasta, deixando-se levar pelas pequeninas intrigas e afastando-se largamente das exigencias regulamnetares, indispoz a desprotegida classe de esforçados funcionarios, digna de maior somma de acatamento.

Por toda a parte revoltas, por toda a parte amargas queixas!

Felizmente a dictadura—revoltante pretensão!—do inspector commissionedo (?), não passou dum relampago, dum faisca electrica, que brilhou momentaneamente por obra e graça do alludido

membro do benemerito passado governo.

Fatúo foi o fogo, os restos dormem em paz...

Poderão deixar de absolver a pedagogica-revolução? Talvez. Mas não poderão deixar de reconhecer a necessidade della: o beneficio ahi está.

Assim, o illustre e patriótico sr. dr. Carlos Guimarães nomeando effectivo, digo interinamente (?) o actual inspector geral, procurou mui criteriosamente levantar uma barreira que fizesse parar de vez o pernicioso vicio que imperava naquelle departamento dos servicos publicos. E a classe, jubilosa, rehabilitada nos seus sagrados direitos, admira a serenidade altamente salutar de S. Ex., castigando sufficientemente esse... liberto absolutismo.

S. Paulo—8—10—908

TERRAG.

REPAROS



Dentro em poucos dias será inaugurada a linha de Tiro «General Mendes de Moraes», nesta cidade. O terreno em que está sendo construida a linha, pertence por aforamento, se me não engano, ao Club Sportivo Ytuano.

A digna directoria desse club cedeu patrioticamente, não só o terreno como a pista, archibancadas e demais dependencias de sua propriedade, á linha de tiro, pelo praso de tres annos, obrigando-se a directoria desta ultima associação a conservar o que alli existe, e bem assim preparando o terreno para as occasiões de corridas, com prévio aviso.

Ora, o acto da directoria do Club Sportivo foi criterioso e patriótico.

Por um lado porque estava aquillo abandonado, já mettido em um matagal; por outro lado porque se facilitou a

installação de um gremio util á mocidade e á Patria; ainda por outro lado porque poderá realisar suas corridas, que são periodicas, encontrando nessas occasiões a devida limpeza e conservação do sólo e dependencias.

Mas assim não entende meia duzia de espiritos contradictorios e carranças, os quaes precipitando sua opinião, sem maduro estudo e reflexão sobre o caso, sendo possuidores de uma cautela do Sportivo, julgam-se offendidos em seus direitos e andam por ahi a ameaçar céos e terras.

Na qualidade de quem costuma presar os direitos alheios e... os seus, estou jurando que esses accionistas, que em pequeno numero procuram fazer opposição á patriótica instituição, á qual se deu acertadamente o nome já glorioso do «General Mendes de Moraes», reflectirá melhor, com estes nossos reparos, e verá que não surgem em tudo isso quaesquer direitos lesados; que o acto da directoria do Club Sportivo é digno de encomios; que finalmente a instrucção militar recebida pela nossa mocidade, por meio da linha de tiro, dará, não um rendoso resultado pecuniariamente falando, — mas a garantia da sua isenção ás duras provações da tarimba e da caserna, além do seu elevado fim patriótico.

E isto me parece melhor do que corridas de cavallos...

VELHO CAPITÃO

—o—

—Recebemos o n. 10, da *Gazeta Clinica*, de S. Paulo, publicação medica mensal. Como sempre traz um summario interessante.

ELEIÇÃO

O dr. Dino Bueno obteve 180 votos nesta cidade, na eleição a que se procedeu no dia 11 do corrente, para preenchimento de uma vaga de senador estadual.

—o—

Em Reggio Calabria o camponez Spano, recentemente chegado da America, vingou-se da infidelidade de sua mulher, cortando-lhe a navalha o nariz, as orelhas, os olhos e os seios.

O infeliz camponez pôz-se em fuga.

—o—

NUPCIAS DE PRINCIPES

Está contratado o casamento do principe Luiz de Orleans Bragança, filho segundo do conde d'Eu e da princeza Isabel e neto do imperador d. Pedro II, com a princeza Maria Pia de Bourbon, filha do duque de Parma, que em segunda nupcias, se casou com a princeza d. Maria Antonia, irmã de d. Miguel da Bragança.

A princeza Maria Pia é do primeiro consorcio e é parente do noivo, pois descende dos Bourbons de Hespanha.

O principe Luiz ainda a um anno passou pelo Rio de Janeiro, onde quiz desembarcar, como os leitores se lembram.

—o—

PADRE FEIJO'

Em reunião convocada pelo Gremio da Escola de Commercio «Alvares Penteado», e realisada no dia 1o do corrente, foi eleita uma commissão provisoria para tratar da erecção de uma estatua ao Padre Diogo Feijó

A commissão ficou assim constituida: Alvaro Loureiro da Cruz, Dante Favero, Huberto Dubois, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Julio Cezar Alves de Moraes, Eduardo Camargo Neves e Adolpho Magalhães Norminha.

—o—

Prepara-se no Rio festiva recepção ac marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, general Mendes de Moraes e comitiva, que chegarão, de volta da Allemanha no dia 3 de Novembro proximo, a bordo do vapor «Cap. Vilano».

O exercito offerecerá um banquete ao seu ministro e aos seus collegas.

—o—

O café distribuido no Pavilhão Brasileiro da Exposição de Placencia, Italia, obteve o grande premio de benemerencia.

COLLEGIO S. LUIZ

Os alumnos deste collegio organisaram uma brilhante festa em homenagem ao seu Reitor, Revmo. padre Manoel Gabinio de Carvalho

Essa attrahente festa e expresiva homenagem, realizou-se nos dias 11 e 12 do corrente, com um interessante programma.

O distincto manifestado recebeu muitos presentes de seus alumnos, sendo saudado pelo alumno sr. Paulo Cursino de Moura, que proferiu um bello discurso. S. Rvma. agradeceu.

Houve um agradavel entretenimento dramatico musical, que esteve muito concorrido e applaudido.

Os professores e alumnos que tomaram parte no concerto e na comedia, foram merecidamente victoriados.

A orchestra esteve a cargo do talentoso professor do collegio, sr. José Tescari.

No banquete, que como de costume correu animado fallaram calorosamente varios oradores.

Mas o que de mais interessante houve, o que despertou ardente entusiasmo, foram os exercios militares.

Em um vasto pateo do recreio, ao lado de dois canhões, um batalhão de rapazes fez evoluções militares, marchando, manobrando com ardor de verdadeiros patriotas, sob o commando do Revd. padre Maniere.

A correcção das manobras, o garbo dos "soldados" provocaram estridentes bravos e repetidas salvas de palmas do selecto grupo de assistentes.

Por fim a propria mocidade que manobrava, não pôde se conter e prorompeu em vivas á Patria, á Republica, aos professores e ao Reitor.

A festa do Reitor, fechou-se com chave de ouro.

E muita gente saiu dalli a repetir o que nos disse um professor: Que se não diga que no Collegio só se ensina o Cathecismo...

Gratos pelo convite endereçado ao nosso director.

LICENÇA

Vão ser concedidos sessenta dias de licença ao sr. Humberto Geribello, escrivão da collectoria federal desta cidade.

CERVEJA YTUANA

Os snrs. Galvão Barros & Comp. successores do sr. Antonio B. Nazareth, tiveram a gentileza de enviar a esta redação uma duzia de garrafas de Cerveja »Ytuana«, da sua fabricação

Os snrs. Galvão, Barros & Comp. apresentam um producto digno da procura dos consumidores; o seu pessoal é habilitado e por isso sua fabrica ha de ir—de vento em pópa como é justo.

Gratos.

MUSICA

A corporação musical «João Narcizo» não compa-receu no ultimo domingo no Jardim, por motivo de se apresentarem enfermos, á ultima hora algumas das suas principaes figuras.

Imprensa

Recebemos o n. 2 da 4.ª serie da esplendida revista mensal de artes e letras *Nova Cruz*, da Capital.

—Recebemos tambem o n. 3o do *Jornal da Exposição*, que é distribuido na Exposição Nacional.

Gratos.

PADRE ELISIARIO

Completa sabbado proximo, mais um anno de existencia, o revmo. sr. padre Elisario de Camargo Barros, estimado vigario desta parochia. Saudamol-o.

Fallecimentos

Falleceu no dia 11 do corrente na Capital, a veneranda senhora d. Maria Hermínia de Oliveira, viuva do sr. capitão José Thimoteo de Oliveira e mãe do sr. Arlindo Lopes de Oliveira, distincto professor de violino do Collegio S. Luiz. A finada contava 64 annos de idade, era natural do Estado de Paraná.

Nossas condolencias.

—Falleceu em S. Paulo a exma. sra. d. Maria de Paula Souza, irmã da exma. sra. d. Clara de Mesquita.

Pozames.

O lar do estimado professor, sr. Luiz Gonzaga da Costa, esta em festas com o nascimento de um rechonchudo bebê, que receberá na pia baptismal o nome do seu progenitor. Parabens.

ALISTAMENTO MILITAR

Alistaram-se espontaneamente perante a junta militar deste districto, mais os seguintes snrs.:

26—Luiz Bicudo do Amaral, 27—Oswaldo Alves de Carvalho, 28—Cesario Pires de Camargo, 29—Amardeu Cersosimo de Almeida, 30—Francisco de Almeida.

—A junta fará hoje remessa de listas a diversos estabelecimentos commerciaes e publicos.

No Salto, no dia 11 do corrente, foi eleito vereador o sr. Julio Fragozo, na vaga do sr. Julio Pires, que retirou-se de mudança para a Capital.

GREMIO DRAMATICO

O apreciado «Gremio Dramatico Ytuano» realisarà no proximo domingo a sua 4.a recita.

BEBEDEIRA E FERIMENTOS

Quando no dia 11 do corrente, bebiam alegremente em uma venda existente na estação de D. Catharina, surgiu uma duvida entre João Lucio e Francisco Pinto, resultando Pinto sair ferido na perna esquerda, por uma carga de chumbo, que com uma garrucha velha lhe desfechára Lucio.

Pinto foi submettido a auto de corpo de delicto, sendo considerado leves os ferimentos.

PRISÃO

Foi preso hontem Elesbão Cyrino de Almeida, por ter mandado ao Cemiterio, um fêto sem os necessarios papeis, e lá o deixando abandonado até que a policia tivesse conhecimento.

Linha de Tiro

Inscreveram-se como socios da linha de tiro «General Mendes de Moraes» mais os seguintes snrs.:

Tenente Antonio Ferraz de Toledo, Jayme de Souza Engler, Marcos Paulo de Almeida e José Malta Pinheiro.

IMPOSTO PREDIAL

Por motivo de sermos forçados a organizar, á ultima hora, um supplemento, para attender á publicação de materia paga, inserimos na sexta pagina a lista dos nomes dos snrs. contribuintes do imposto predial, de accordo com a nova collecta.

O sr. coronel commandante superior da Guarda Nacional, convidado para vir com o seu Estado-maior inaugurar a linha de tiro «General Mendes de Moraes», desta cidade, designou o dia 1.º de Novembro proximo para a inauguração si não houver contra-tempo.

Hospedes e viajantes

Esteve nesta cidade o sr. Godofredo Fonseca, prestigioso chefe republicano.

—Segue para a capital o sr. João Maciel de Almeida, estimavel negociante neste municipio.

—A serviço da alfaiataria militar «Brasil», de S. Paulo, esteve nesta cidade o sr. Leo-

nel Larciosi, socio daquella casa. Agradecemos-lhe a visita que nos fez.

—Após haver prestado o seu compromisso como voluntario da Patria, acha-se nesta cidade o estimado moço Sebastião Penteado.

—Seguiram para a capital os snrs. Antenor Galvão, estudante de preparatorios e cap. Antonio Penalva da Costa.

—Está na cidade o sr. Arthur Pinto de Almeida, socio da conceituada Casa importadora de vinhos portuguezes «Adega Particular» de S. Paulo.

—Regressou do Rio o sr. dr. Octaviano Pereira Mendes.

—Seguiu para a Capital o sr. Francisco de Paula Leite.

—Devem seguir hoje para a Capital Federal, os snrs. dr. Nicanor Penteado e José Elias Corrêa Pacheco

—Afim de tomar parte no proximo spectaculo do Gremio Dramatico Ytuano, chegou a esta cidade a distincta actriz d. Francisca Silva.

Em Earl's Cour, logar de recreio dos arredores de Londres, acaba de praticar-se uma extraordinaria operação cirurgica—a extração de um olho inutilizado que o leão Nero perdeu luctando com outra fera e a sua substituição por um olho artificial.

A operação fez-se deste modo: Adormecido o leão com uma forte injeção de morphina e depois de bem atado, um veterinario arrancou o olho estragado collocando o de vidro.

Nero, ao despertar, teve, entretanto, a perfeita sensação da presença daquelle corpo estranho e, aos rugidos, começou a sacudir a fulva até livrar-lhe o olho.

O veterinario operador, propõe-se, porem, collocar um outro maior e evitar assim o aspecto estravagante de um leão caólho.

Secção livre

INSTITUTO NOVO MUNDO

A Directoria do Instituto Novo-Mundo, para o fim de reorganizar a bibliotheca, pede a todos os senhores que estão de posse de livros pertencentes ao mesmo instituto, conforme consta do livro de emprestimos, o obsequio de os mandar entregar ao abaixo assignado, á rua do commercio 54. Ytú, 7 de Outubro de 1908

O Secretario

José Antonio da Silva Pinheiro.

EDITAES

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de trinta dias virem, que por parte de Dona Clara Martins de Mello Toledo, por seu procurador Augusto Ferraz de Sampaio, me foi dirigida a petição do teór seguinte: Por seu bastante procurador diz D. Clara Martins de Mello Toledo, proprietaria, residente nesta cidade, que por escriptura publica de

primeiro de Maio de mil novecentos e quatro, lavrada nas notas do primeiro Tabelião desta Comarca, Antonio Manoel Pacheco da Fonseca e sua mulher D. Anna Martins da Fonseca, proprietarios, então aqui residentes, se constituiram devedores da supplicante pela quantia de quatro contos de reis, com o praso de dois annos e com os juros de dez por cento ao anno, pagaveis semestralmente e acumulados e capitalizados nesse praso, nos casos de falta e espera, obrigando-se ainda ao pagamento de uma multa de vinte por cento (20%) sobre o que estivessem a dever, para o caso de liquidação judicial ou mesmo administrativa, conforme tudo se vê da escriptura junta, devidamente inscripta, e com a garantia da referida divida e obrigações della decorrentes, deram em especial hypotheca os seguintes bens: um predio situado á rua da Misericórdia, um outro á rua Sete de Abril e ainda um terceiro á rua da Palma, numero cincoenta e trez, todos desta cidade, com as confrontações e caracteristicos descriptos e discriminados na escriptura retro mencionado e a esta junta. Occorre que tendo os devedores effectuado até hoje o pagamento da quantia de oitocentos e setenta e cinco mil reis por conta dos juros vencidos, sendo em Maio de mil novecentos e seis, uma prestação de duzentos e vinte mil reis (220\$000) em Agosto do mesmo anno, outra de cento e sessenta e cinco mil reis (165\$000), em Dezembro de mil novecentos e sete, outra de duzentos e quarenta mil reis (240\$000), e finalmente em Agosto de mil novecentos e oito, outra de duzentos e cincoenta mil reis (250\$000); e tendo fallecido o devedor Antonio Manuel Pacheco da Fonseca, quer a supplicante propor contra os seus herdeiros e successores a competente acção executiva hypothecaria. E para isso vem requerer a Vossa Excellencia que se digne de conformidade com o artigo tresentos e setenta e sete do Decreto tresentos e setenta, de dois de Maio de mil oitocentos e noventa, mandar intimar a D. Anna Martins da Fonseca, viuva do originario devedor, e que se acha na administração e posse dos immoveis hypothecados, para pagar incontinenti a divida, juros vencidos, multa estipulada e custas; e, na falta de pagamento, que se proceda a penhora dos predios hypothecados, que deverão ser depositados na forma da lei, intimados os inquilinos para pagarem os alugueis ao depositario e intimando-se a este para não abrir mão dos depositos sem ordem do Juizo e a executada para vir á primeira audiencia deste Jui-

zo vê-se lhe designar o prazo legal para embargar a penhora, sob pena de revelia e lançamento. E de accordo com o artigo tresentos e oitenta e oito do mencionado decreto tresentos e setenta, requer a supplicante a Vossa Excellencia que se digne ordenar a citação dos demais herdeiros e interessados, filhos do casal, D. Maria Angelina Martins da Fonseca, D. Anna C. Martins da Fonseca, D. Adelaide da Fonseca Barros na pessoa do seu marido João Rodriguez de Barros, Fernando Martins da Fonseca, Antonio Martins da Fonseca e os memores puberes Francisca Eugenia e José Martins da Fonseca juntamente com a sua mãe e tutora nata D. Anna Martins da Fonseca, bem como do primeiro casamento do devedor Antonio Manuel da Fonseca, D. Leonor F. de Almeida Prado na pessoa do seu marido Antonio Leite de Almeida Prado, Doutor José Manuel de Barros Fonseca e sua mulher, e Dona Gertrudes Fonseca, por meio de editaes com o prazo de trinta dias, visto residirem no Estado, para que venham neste Juizo requerer o que entenderem a bem dos seus direitos, no executivo hypothecario ora requerido, sob pena de revelia, devendo os editaes de intimação serem affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa local. E, como medida asseguratoria dos seus direitos, a supplicante requer a Vossa Excellencia, visto achar-se ausente da Comarca, residindo presentemente em S. Paulo a viuva D. Anna Martins da Fonseca, que se digne ordenar que se proceda immediatamente ao sequestro dos imóveis hypothecados, que serão depositados na fôrma da lei, devendo o sequestro feito com as devidas formalidades ser convertido em penhora depois de ultimadas todas as diligencias requeridas e expedindo-se cartas precatória para a primeira vara civil da Comarca da Capital para a intimação da viuva D. Anna Martins da Fonseca por todo o contendo desta petição, e bem assim devendo intimar-se pessoalmente nesta ao Doutor Curador Geral N. T. Pede a Vossa Excellencia que D. e A. esta com a procuração, escriptura e conhecimento de imposto se digne deferir na forma requerida, devendo os autos irem primeiramente ao Contador do Juizo para de accordo com a escriptura e declarações da petição e de contagem do Capital juros e multa. E. R. Mercê. Ytú, vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oito. P. p. advogado. Augusto Ferraz Sampaio (Estavam duas estampilhas estadas no valor total de quatrocentos reis devidamente inutilizadas). Em cuja peti-

ção estava o despacho seguinte: «D. A. Como requer fazendo-se o sequestro depois de certificarem-se os officiaes da ausencia da supplicada, cabeça de casal. Ytú, trinta de Setembro de mil novecentos e oito. J. de C. Toledo.» Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu Juizo aos supplicados Dona Maria Angelina Martins da Fonseca, Dona Anna C. Martins da Fonseca, Dona Adelaide da Fonseca Barros na pessoa do seu marido João Rodriguez de Barros, Fernando Martins da Fonseca, Antonio Martins da Fonseca, os memores puberes Francisca Eugenia e José Martins da Fonseca juntamente com sua mãe e tutora nata D. Anna Martins da Fonseca, Dona Leonor F. de Almeida Prado na pessoa do seu marido Antonio Leite de Almeida Prado, Doutor José Manuel de Barros Fonseca e sua mulher e Dona Gertrudes Fonseca para dentro do prazo de trinta dias virem a este Juizo allegar os direitos que tiverem á acção executiva hypothecaria movida por Dona Clara Martins de Mello Toledo ao espolio do finado Antonio Manuel Pacheco da Fonseca, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos quatorze dias do mez de Outubro de mil novecentos e oito. Eu, Leobaldo Fonseca escrevo o subscrevi.

José de Campos Toledo.

Camara Municipal



Acta da 9.ª sessão ordinaria realizada em 5 de Setembro de 1908.

Presidencia do Dr. Antonio Constantino da Silva Castro.

Presentes á hora regimental na sala do Paço Municipal os vereadores senhores Dr. Antonio Constantino da Silva Castro, Hermogenes Brenha Ribeiro, Augusto Ferraz Sampaio, Francisco de Paula Leite, Tenente-coronel Lourenço Xavier de Almeida Toledo, faltando com causa participada o vereador Dr. João Martins de Mello Junior—Presidente; e sem participação o vereador Virgilio Araujo de Aguiar; havendo numero legal declarou o Dr. Presidente aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior passa-se ao

—EXPEDIENTE—

Officio da Comissão encarregada dos festejos da coroação da imagem do sagrado coração e recepção a sua E. o Cardeal Arcebispo e mais peregrinos agraecendo á Camara o auxilio e apoio que dispensou para o realce e brilho desta festividade.

—Inteirado—Archive-se. Circular da Camara Municipal de Dous Corregos, sobre serem as Camaras Municipaes eximidas de pagamentos de meias custas de processo crime, e pede a esta Camara que no mesmo sentido represente ao Congresso Estadual. —Despacho—Officie-se Officiado sob n. 80 de 25—9—908.

Idem da Secretaria da Agricultura do Estado, solicitando desta Camara a indicação de tres nomes de lavradores deste municipio e que a mesma indicasse para constituir a comissão municipal de agricultura, conforme diz a lei n. 678 de 3 de Setembro de 1899.

—Despacho A' Camara indica os nomes dos senhores major José Elias Corrêa Pacheco, Francisco de Paula Leite e tenente-coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, para constituirem de accordo com a resolução tomada em a presente sessão a alludida comissão solicitada

—Despacho—Officie-se á Secretaria da Agricultura e aos indicados dando lhes conta da presente resolução tomada por esta Camara.

Officiados sob ns. 71, 72, 73 e 74 de 12 9 908.

Um recurso de multa apresentado pela companhia Ytuana «Força e Luz» contra o acto da Prefeitura que a multou em 100\$000 reis, referente a um poste da iluminação publica, situado á rua da Palma esquina da rua do Theatro—Despacho A's Comissões de Justiça e Obras Publicas.

Idem Idem da mesma companhia Ytuana «Força e Luz» interpondo recursos sobre a multa que lhe foi imposta por motivo de duas interrupções na iluminação publica desta cidade, sendo uma pela madrugada do dia 15 de Agosto ultimo e outra no dia 16 do mesmo mez, entre ás 6 e 7 horas da tarde; multa essa na quantia de 400\$000 reis conforme intimação feita pela Prefeitura

—Igual despacho— Uma comunicação da mesma companhia Ytuana «Força e Luz» lavando ao conhecimento desta Camara para os efeitos da cláusula 25.ª do contracto estabelecido entre a mesma e essa companhia, haver adquirido por compra em data de 2 de Setembro do corrente anno, o sobrado n. 51 da Rua Direita, nesta cidade. —Despacho—Inteirado Archive-se.

Um requerimento da mesma companhia ytuana «Força e Luz» acompanhando duas certidões extrahidas pelo secretario da Camara constantes de dizeres de papeis existentes no archivo desta Camara e que se referem á questão suscitada com esta Camara referentes ao recurso interposto pela dita Companhia.

—Despacho—Conforme requer. A's Comissões de Justiça e Obras Publicas.

Idem de André Brenha Ribeiro, proprietario dos predios n. 4 da rua do Bom Jesus e 88 da rua de Santa Cruz, dizendo que estando marcado o prazo de 30 dias para installações domiciliares e não lhe convido fazer installação de agua e esgotos nos ditos predios, em vista de já haver projecto de alargamento da rua do Bom Jesus, projecto esse que vem damnificar seus predios pergunta si a Camara pretende proseguir o alargamento da rua do Bom Jesus e em caso affirmativo auctorise o Prefeito Municipal (ou quem suas vezes fizer) a entrar em accordo com o requerente para a compra dos referidos predios, visto como não lhe convem fazer a installação, uma vez que a Camara pretenda continuar com o dito alargamento—Despacho—Estando impedido por parentesco o sr. Prefeito, fica auctorisado o seu substituto legal, a entrar em accordo com o requerente e levar ao conhecimento da Camara, para que esta discuta a respeito.

Idem de José Ruggieri, bairrão sendo no parecer que em um

seu requerimento de 1. de Maio do corrente anno, deu o senhor Prefeito, e no qual reconhecendo ser de Justiça o requerido, pede que lhe seja contado os juros, a partir de 11 de Setembro de 1907 p. passado até esta data sobre a quantia que a Camara lhe é devedora.—Despacho—

Attenda-se, Pelo senhor Prefeito foi comunicado á Camara que em vista de descaçarem os cannos que trazem a agua potavel da fazenda São José a esta cidade sobre a ponte chamada «Santo Dias» e sendo já notoria a necessidade de urgentes concertos sobre a dita ponte, a qual é muito transitada e necessitando a mesma de urgentes reparos para maior solidez, apresenta á apreciação da Camara o seguinte orçamento das despesas necessarias para o reforço da mesma. O sr. Prefeito comunica tambem que os srs. Bellintani & Filho, os mesmos empleiteiros que fizeram a actual ponte, se compromettem a fazer o referido serviço pela quantia de 4012\$000 constante do orçamento, pedindo entretanto os mesmos srs. que lhe sejam pago adiantadamente as quantias necessarias para os materiaes. Submetido á discussão o pedido urgente do senhor Prefeito, foi o mesmo

approved, ficando o senhor Prefeito auctorisado a mandar executar o serviço contratando com os proponentes J. Bellintani Filho. Pelo mesmo senhor Prefeito foi apresentado o livro assignado pelos avaliadores senhores Oscar de Toledo A. Prado e dr. Joaquim Mamede da Silva nomeados pela Prefeitura e pelo senhor Ignacio Bueno de Negreiros, para avaliarem um terreno pertencente ao mesmo senhor Negreiros, que a Camara pretende desapropriar para os serviços de aguas e esgotos, laudo esse, que avallia o dito terreno em a quantia de 5.500\$000 mil reis.

—Archive-se— Pelo mesmo senhor Prefeito foi dado o seguinte despacho no requerimento do P. Manoel Gabino de Carvalho, Reitor do Gynasio de S. Luiz, pedindo a redução da taxa de agua e esgotos com que foi collectado aquelle estabelecimento de ensino. Não compeitando ao Prefeito Municipal, legislar nem modificar qualquer lei existente, mas sim tão somente promulgar e publicar as leis e resoluções da Camara. («Decreto Estadual n. 1.533 de 28 de Novembro de 1907, art. 35 § 8 do capitulo IV») deixo de proferir despacho no presente requerimento e devolve-o á Camara legislativa municipal para os fins direito. Ytú, 30—7—1908 Hermogenes Brenha Ribeiro. Prefeito Municipal de Ytú

—Despacho— A's Comissões de Justiça e Fazenda

Exgottado a materia de expediente passou-se em seguida á

—ORDEM DO DIA—

Lidos e postos em discussão foram approveds os seguintes pareceres:

Da Comissão de Fazenda e Obras Publicas: um requerimento de Francisco Casemiro de Almeida: é de parecer que seja deferido o requerimento apresentando a devida planta á Camara Municipal para ser approvada.

Ytu, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

No de Francisca Amalia de Souza, é de parecer que seja indeferido o requerimento.

Ytu, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

No de João de Oliveira Casemiro de parecer que a Camara auctorise o Prefeito a mandar concertar o caminho do bairro da Tapera Grande.

Ytu, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

No abaixo assignado dos moradores do bairro dp Itahym Guassu, é de parecer que a Camara auctorise o Prefeito que concerte o caminho que vae a Perto Feliz, até a divisa deste municipio.

Ytu, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

No de Luiz Gonzaga Bicu do, é de parecer que seja deferido.

Ytu, 5 de Setembro 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite

No do Capitão Juvenal do Amaral, secretario do Posto de Tiro Ytuano: é de parecer que a Camara auctorise o Prefeito a marcar o terreno para a linha de tiro.

Ytu, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

No dos Engenheiros Horacio de Almeida Rodriguez e R. Claudio da Silva: é de parecer que deve ser accedido a presente proposta, ficando o Prefeito auctorisado a lavar contrato com os petionarios concedendo-lhes o privilegio, ficando, porem, resatvados os direitos de terceiros sobre os apparelhos particulares já installados no municipio, e ficando o alludido contracto sujeito á approvação da Camara.

Ytú, 5 de Setembro de 908 Francisco de Paula Leite,—Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo.

Ytú, 5 de Setembro de 908 Francisco de Paula Leite,—Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

Ytú, 1 de Agosto de 1908 Lourenço Xavier de Almeida Bueno,—Ataliba de Almeida Toledo,—Francisco de Paula Leite.

PREFEITURA MUNICIPAL

Imposto Predial

Do exercício de 1908

De ordem do cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, prefeito municipal desta cidade de Ytú etc.

Faço saber para conhecimento dos interessados que está concluída a collecta para o imposto predial para o corrente exercício como abaixo se vê : fica, portanto, marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste para reclamações perante esta Prefeitura, caso se julgarem prejudicados pela collecta, e findo esse prazo será a mesma collecta julgada boa para o effeito de se proceder á cobrança do referido imposto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam allegar ignorancia se publica o presente pela imprensa na forma da lei. Collectoria Municipal de Ytú, 30 de Setembro de 1908.

O Collector
Alberto Macedo

RUA DO COMMERCIO

PROPRIETARIO	N.do predio	Imposto
Mariana Nunes Brenha d. (herança)	2	em ruina
Idem	4	52.000
Idem	6	32.000
Julião de Campos Pinto	10	24.000
Militão Alves de Lima	10a	38.400
Luiz Felix de Oliveira	10b	33.600
Attilio Della Nina	10c	43.200
Lourenço Xavier de Almeida Bueno	12	54.720
Idem	12a	59.520
José de Freitas Serrano (herança)	14	57.600
Idem	16	41.280
Idem	16a	20.000
Idem	16b	30.720
Idem	18	42.000
Maria de Paula Santos d.	22	38.400
Francisco de Mesquita Barros dr.	24	14.400
Dometilla de Assumpção & Irmã	24	14.400
Ana Marcolina de Alvarenga d.	28	19.200
Joanna de Oliveira Mello d.	30	12.000
Arlindo Nobrega de Almeida	32	38.400
Manuel Joaquim da Silva Junior	32a	24.000
Idem	32b	48.000
Idem	32c	35.520
Idem	34	30.720
Idem	36	49.920
José de Paula Leite de Barros dr.	38	14.400
Idem	40	14.400
Idem	42	14.400
Luiza Alves de Lima d.	44	57.600
Gabriela Emilia Corrêa Pacheco d.	46	96.000
Ignacio Bueno de Negreiros	48	38.400
Olympia Rocha Pinto d.	50	40.320
Germana Baker	52	35.520
José Antonio da Silva Pinheiro	54	40.000
Thereza Arruda Ferraz d.	56	40.000
Vicencia Julia Brenha d.	58	48.000
Maria Theodora Lobo d. (herança)	60	25.000
Benedicto Brenha Ribeiro	62	48.000
Idem	64	45.120
Maria Josepha Cerqueira d	66	35.000
Ignacia Corrêa Pacheco d. (herança)	68	48.000
João Flaquer & Rocha	70	70.000
José Maria Alves	72	60.000
Gabriela Emilia Corrêa Pacheco d.	74	96.000
Hugo Ristow	74a	22.080
Idem	76	45.120
Domingos Fernandes da Silva	78	54.720
Benedicto Brenha Ribeiro	80	57.600
Ataliba Toledo & Comp.	82	48.000
Ataliba Toledo & Thomaz Donofre	84	112.000
Antonia Eufrozina Andrade Lima d.	86	38.400
Idem	86a	24.000
Carlos Grisolia & Irmãos	88	57.600
João Antunes de Almeida	90	67.200
Adolpho Bauer	92	35.520
Idem	92a	19.200
Ataliba Toledo & Thomaz D'onofre	94	96.000
João Lourenço dos Santos	96	64.320
Honorina Castanho Barros (herança)	98	60.000
Francisco de Paula Leite Camargo	100	19.200
Idem	102	19.200
Idem	104	19.200
Idem	106	19.200
Idem	108	19.200
Idem	110	19.200
Lourenço Xavier de Almeida Bueno	114	80.000
Alberto de Almeida Gomes	116	38.400
Joaquim Dias Galvão	116a	32.160
Idem	118	32.160
Adelaide Galvão d.	120	45.120
Idem	122	38.400
Idem	124	45.120
Idem	126	38.400

Matriz de Ytú	128	45.120
Thomaz Donofre	130	50.000
João de Almeida Mattos	132	73.920
Olympia Conceição Carvalho & Irmã	134	24.000
Thomaz Donofre	134a	35.520
Maria Augusta da Cunha Carvalho d.	136	30.720
Joaquim de Almeida Mattos	138	19.200
Idem	140	19.200
Erlinda Augusta de Carvalho d.	142	28.800
Joaquim Dias Galvão	144	112.000
Joaquim Manuel da Fonseca	146	40.000
Margarida Guide d.	148	22.080
Modesto Gazola	150	10.000
Idem	150a	11.520
José Joaquim de Almeida	152	15.000
Idem	154	10.000
Idem	156	10.000
Francisco Constance	156a	10.000
Idem	158	10.000
Thomaz D'Onofre	160	41.520
Francisco Ciscato	162	11.520
Marcos Paulo de Almeida	1	144.000
Domingos Nobre da Cruz	3	25.920
Santa Casa	5	
Joaquim Barbosa de Souza	7	28.800
Manuel Fernandes Rodriguez	9	20.000
Mariana Nunes Brenha d. (herança)	11	17.280
Idem	13	4.800
Idem	15	15.320
Hermogenes Brenha Ribeiro	17	19.200
Idem	19	Portão
Francisca Ermelinda de Camargo	21	20.000
Feliciano Bicudo	23	35.000
Lupercio Borges Corrêa de Almeida	25	24.000
Domingos Nobre da Cruz	27	14.400
Alberto de Oliveira Assis	29	35.520
Izaura Martins d.	31	40.000
Manuel Joaquim da Silva Junior	31a	33.600
Idem	33	28.800
Idem	35	28.800
Idem	37	24.000
Idem	39	28.800
Idem	41	28.800
Gabriela Emilia Corrêa Pacheco d.	43	73.920
José de Paula Leite de Barros dr.	45	96.000
Manuel Joaquim da Silva Junior	47	45.120
João Baptista Leme	49	40.000
Amelia Augusta de Campos Mello d.	51	32.640
Edgardo Teixeira	51a	35.520
Thereza da Costa Machado d.	53	25.000
Ignacio Bueno de Negreiros	55	35.000
Manuel Joaquim da Silva Junior	57	38.400
Francisco José de Araujo	59	48.000
Olympia Conceição Carvalho & Irmã	61	49.920
José de Padua Castanho	63	26.800
Antonia Augusta Martins d.	65	35.520
Mariana Nunes Brenha d. (herança)	67	19.200
Maria Carolina Pinto	69	10.000
Manuel Joaquim da Silva Junior	71	33.600
Idem	73	36.400
Olegario Octaviano Ortiz (herança)	75	45.120
João Lourenço dos Santos	77	104.000
José de Paula Leite de Barros dr.	79	76.000
Miguel Gozales Sorriano	81	50.000
Anna Guimarães de Mello d.	83	48.000
Miguel Luiz de Souza	85	48.000
João Valente de Almeida	87	35.520
Idem	89	57.600
Narciza Guilhermina de Barros d.	91	33.600
Idem	93	14.400
Idem	93a	14.400
Idem	95	28.800
Idem	97	24.000
Idem	99	19.200
Idem	101	19.200
João Martins de Oliveira	103	36.000
Salvador Felizola	105	28.800
Idem	107	19.200
Adolpho Bauer	109	48.000
Brazilia de Camargo Fonseca	111	28.800
Idem	113	57.600
Francisca Amalia de Souza Maurino	115	67.200
Adolpho Galvão de Almeida	117	38.400
Joaquim Dias Galvão	119	121.920
Francisco Casemiro de Almeida	121	Construção
Hermano Engler	123	30.000
Felippe Bauer	125	49.920
Idem	127	40.000
Lourenço Xavier de Almeida Bueno	129	96.000
Alfredo Grellet	131	38.400

(Continúa)

ADVOGADO
DR.
Nicanor Pentead
*Accetta qualquer serviço
profissional*

PO' DE ARROZ
GLORIA DE PARIZ
Vende-se no Salão Ristow

PERFUMARIAS
Especiaes e dos mais afamados fabricantes.
Na Casa ATALIBA TOLEDO & COMPANHIA.

—o—
RELOGIOS
—MODERNOS—
—GARANTIDOS—
Preços sem conpeiidor
Ataliba Toledo & Comp

PARA O TIRO
Armamentos e munições dos melhores fabricantes. Carabinas, espingardas e revólveres Ultimos modelos.
PREÇOS NUNCA VISTO
No Ataliba Toledo & Comp.

—o—
APITO — Vende-se um apito para vapor, em perfeito estado e de grande effeito. Ver e tratar no largo da Matriz, nº 5 A.

Do srs. Fazendeiros
O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.
Rua de Sta. Cruz 55
José Augusto da Silva

The tonio Sereira Bueno
2º TABELLÃO
LARGO DA MATRIZ Nº 5 A
Pode ser procurado a qualquer hora
YTU

TYPOGRAPHIA
—DO—
Republica
Nestá officina tendo um pessoal habilitado, aprompta-se com brevidade, todo e qualquer serviço typographico com capricho e limpeza como sejam :
*Cartões de visita,
para rifa, rotulos
para cigarros, futuras
notas de consignação etc.*
e muitos outros deste ramo de arte.
Todos os trabalhos são garantidos, e pagos adiantadamente
PREÇOS MODICOS